

PORTARIA DE VIAGEM Nº - 002/2019

O SR. JULIANO OLIVEIRA GONÇALVES, CONTROLADOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART. 28, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao Sr. (a) **Wanderson Gonçalves da Cruz**, ocupante do cargo de **Coord. de Auditoria e Controle Interno**, 01 (UMA) diária para viagem a cidade de **Fortaleza/CE**, no dia **16 de julho de 2019**, a fim de resolver diligências de interesse da administração municipal, no caso em questão será realizada visita no **IPECE (Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará)**, onde serão verificados dados relativos ao **ICMS**, e aproveitando o ensejo da viagem será realizada uma visita a empresa **MXM SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**, onde ocorrerá reunião abordando assuntos contratuais.

§ 1º. O valor da diária é de R\$ 100,00 (CEM REAIS), conforme disposto no ANEXO ÚNICO da Lei Municipal nº 412/2012 de 28 de março de 2012.

§ 2º. Fica a Prefeita Municipal autorizada a ordenar o pagamento do total de R\$ 100,00 (CEM REAIS) da referida diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Madalena - CE, 10 de julho de 2019



Juliano Oliveira Gonçalves
CONTROLADOR GERAL